



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0241/2019.

Em, 12 de setembro de 2019.

CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO A SERESTA DOS IDOSOS REALIZADA TODOS OS SÁBADOS NA PRAÇA DA BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Considera como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Cabo Frio a Seresta dos Idosos, realizada todos os sábados na Praça da Bandeira, no Município de Cabo Frio.

Art. 2º O evento instituído pelo Artigo 1º fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cabo Frio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2019.

LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Seresta na Praça da Bandeira é um evento que ocorre semanalmente, aos sábados, das 19h00min às 22h00minh, com muita dança, sorteios e música ao vivo que atrai muitos turistas de toda a região.